



EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente.

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 70 - SECRETARIA DE CULTURA**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
13.392.0080	0080	1046	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	(+) 200.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 49 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
04.131.0047	0047	2113	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DA SCOM	(-) 200.000,00



JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 200.000,00, retirados de verbas de publicidade e propaganda institucional da Prefeitura (SECOM), para investir diretamente na recuperação física e tecnológica dos aparelhos públicos de cultura. Entendemos que a prioridade do orçamento deve ser a entrega de equipamentos públicos de qualidade para a população, e não a divulgação de atos de governo.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

